

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2022: PROJETO DE LEI Nº 212 (protocolado na Assembleia Legislativa em 14/09/2022)
 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE OS GRAUS DE JURISDIÇÃO (RESOLUÇÃO 195 CNJ, ART. 4º)

Código	Descrição	Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Classificação Orçamentária				Dotação distribuída					
				Descrição		Esfera ⁽³⁾	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus ⁽¹⁾	Total
				Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	
Dotações para despesas obrigatórias⁽²⁾													
07.01	Justiça Militar do Estado	02-0061	0138-2071	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Remuneração de Pessoal - Tribunal de Justiça Militar	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	8.167.065	1.653.115	2.514.283	12.334.463
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	10-0122	0369-2940	Encargos Especiais	Contribuição Patronal ao FAZ/RS - IPE SAÚDE-Inativos e Pensionistas - JME	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	-	-	466.000	466.000
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	10-0122	0369-6221	Encargos Especiais	Contribuição Patronal ao FAS/RS - IPE SAÚDE-Ativos - JME	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	125.000	83.118	168.882	377.000
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	28-0846	0369-6531	Encargos Especiais	Outras Contribuições Patronais - TJM	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	50.000	198.339	301.661	550.000
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	02-0122	0369-6532	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Indenizações, reembolsos e restituições - TJM	F	2002	TR Rec Vinc/P Lei PJ	3	266.167	19.833	-	286.000
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	02-0122	0369-6532	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Indenizações, reembolsos e restituições - TJM	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	307.115	22.885	-	330.000
07.01	Justiça Militar do Estado	02-0061	0730-6847	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Despesas com Gratificações pagas na folha de pagamento-TJM	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	1.330.341	684.134	1.040.525	3.055.000
07.01	Justiça Militar do Estado	02-0061	0730-6848	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Remuneração de Agestes Políticos, CCS, FGS e Verba de Representação-TJM	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	172.947	1.270.831	2.585.222	4.029.000
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	02-0061	0730-6849	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Conversão de Licença Prêmio em Pécúnia a Servidores - TJM	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	-	-	1.651.962	1.651.962
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	28-0846	0369-8415	Encargos Especiais	Contribuição Patronal para FUNDOPREV - Civil - TJM	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	-	-	27.000	27.000
07.01	Justiça Militar do Estado	02-0122	0138-8471	Encargos Especiais	Pagamento de Auxílios a Pessoal Ativo da JME	F	2002	TR Rec Vinc/P Lei PJ	3	770.600	469.681	954.319	2.194.600
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	28-0846	0369-8586	Encargos Especiais	Contribuição Patronal ao RPPS/RS - JME	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	1.500.000	2.562.540	3.897.460	7.960.000
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	28-0846	0369-8587	Encargos Especiais	Complementação Financeira ao RPPS/RS - JME	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	-	-	3.871.587	3.871.587
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	28-0273	0369-8607	Encargos Especiais	Contribuição do Patrocinador ao RPC/RS - JME	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	3.927	2.409	3.664	10.000
07.40	Encargos Gerais da Justiça Militar	09-0272	0369-8807	Sustentabilidade Fiscal e Novas Parcerias	Benefícios Previdenciários RPPS/RS - UPD - JME	F	8500	Tesouro-Outros Poderes	1	-	-	8.796.620	8.796.620
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	28-0846	0369-8907	Encargos Especiais	Encargos com Inativos e Pensionistas da JME fora da UPD	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	-	-	305.000	305.000
07.33	Encargos Gerais da Justiça Militar	28-0274	0369-8040	Encargos Especiais	Benefício Especial - JME	F	0011	Tesouro-Outros Poderes	1	-	-	25.000	25.000
Total das dotações para despesas obrigatórias:										12.693.162	6.966.885	26.609.186	46.269.232
Dotações para despesas discricionárias													
07.01	Justiça Militar do Estado	02-0061	0522-6219	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Manutenção das atividades Jurisdicionais do Tribunal de Justiça Militar	F	2002	TR Rec Vinc/P Lei PJ	3	808.204	38.183	1.458.781	2.305.168
07.01	Justiça Militar do Estado	02-0061	0522-6219	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Manutenção das atividades Jurisdicionais do Tribunal de Justiça Militar	F	2002	TR Rec Vinc/P Lei PJ	4	25.600	-	164.000	189.600
07.01	Justiça Militar do Estado	02-0128	0522-6767	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Treinamento continuado de Pessoal	F	2002	TR Rec Vinc/P Lei PJ	3	-	-	87.108	87.108
07.01	Justiça Militar do Estado	02-0126	0728-3902	Justiça Estadual	Gestão e Aprimoramento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - JME	F	2002	TR Rec Vinc/P Lei PJ	3	97.913	68.539	1.195.353	1.361.805
07.01	Justiça Militar do Estado	02-0126	0728-3902	Justiça Estadual	Gestão e Aprimoramento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - JME	F	2002	TR Rec Vinc/P Lei PJ	4	112.384	78.670	33.713	224.767
07.01	Justiça Militar do Estado	02-0331	0728-3903	Justiça Estadual	Promoção da Saúde e Segurança no Ambiente de Trabalho - JME	F	2002	TR Rec Vinc/P Lei PJ	4	-	-	17.585	17.585
Total das dotações para despesas discricionárias:										1.044.101	185.392	2.956.540	4.186.033
Total das dotações										50.455.265			

Legenda: Orçamento Fiscal - F

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento. O sistema está sofrendo alterações relevantes para que o os mecanismos de controle da distribuição do Grau (Subtítulo) correspondam a realidade.

(2) Despesas obrigatórias: decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte e assistência médica)

(3) Esfera: F = Orçamento Fiscal

Obs.: A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).